

Midiativismo indígena: demandas de direitos em narrativas digitais

Maria Perpétua Domingues*

Introdução

Observar as imagens que integram o álbum fotográfico que representou a Comissão Rondon na Exposição Internacional do Centenário da Independência do Brasil, realizada em 1922 no Rio de Janeiro,¹ remete-nos às formulações de Hobsbawm e Ranger (1997) acerca das “tradições inventadas”.² Os trabalhos da Comissão provocam uma reflexão sobre o empreendimento semiótico que esses processos envolvem e seu impacto, ainda atual, sobre as populações autóctones. Imagens estáticas ou em movimento, de fotos ou filmes, podem exemplificar um campo de representações que atuaram e atuam na produção de sentidos de nação e processos de identificação hegemônicos. Imagens que variam de concepções; de um índio “selvagem” integrado aos seus costumes tradicionais, à de um índio pacificado e civilizado.

Narrativas da nação com as quais as gerações presentes possam se identificar e sentir orgulho de sua própria identidade (Elias, 2006) “fornecem estórias, imagens, panoramas, cenários, eventos históricos, símbolos e rituais nacionais que simbolizam ou representam as experiências partilhadas” (Hall,

* Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutoranda em História Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). E-mail mp.domingues@yahoo.com.br.

1 Acervo Comissão Rondon/Museu do Índio – Rio de Janeiro.

2 “Um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamentos através da repetição” (Hobsbawm; Ranger, 1997, p. 9).

2006, p. 52). Hall argumenta que “as identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas formadas e transformadas no interior da representação” (Hall, 2006, p. 48).

A causa indígena contemporânea demanda uma exegese historiográfica, ao mesmo tempo em que a historiografia brasileira tem buscado incorporar grupos sociais antes ignorados pela bibliografia, dentre os quais, os povos indígenas. Em um cenário marcado por lutas por direitos, principalmente territoriais, a elaboração de discursos sobre si e reinterpretções de imaginários sociais torna-se desafio premente para indígenas, no sentido de desconstruir o que Fabian (2013) nomeou de “negação da coetaneidade”.³ Isso significa romper com um distanciamento temporal que fora atribuído a essas populações, relegando-as ao passado ou a um estágio de desenvolvimento inferior. Tal paradigma reforçou uma ideia de transitoriedade desses povos,⁴ associada à tutela por parte do Estado-nação, trazendo à baila a contestada ideia do índio não autêntico.

Pensar em narrativas/discursos/oralidades indígenas na *web*, em tempos coetâneos, não se trata de uma proposta calcada numa perspectiva de “mera aquiescência à ordem presente do tempo” (Hartog, 2013, p. 14), mas de admitir o tempo presente para além da ideia de presença e/ou de atualidade. Uma aproximação metodológica com a história oral no meio digital, a partir de discursos indígenas contemporâneos, põe em perspectiva histórica o problema da construção de nações e de formação do Estado brasileiro, indo além de ideias prontas ou essencializadas dessas categorias, mas como “processo de integração e desintegração no longo prazo, no curso do qual se observam disputas entre tendências centrífugas e centrípetas e entre grupos estabelecidos e *outsiders*” (Elias, 2006, p. 164).

Ao longo das últimas décadas, ganha destaque a abertura de espaços nas mídias digitais por parte de grupos indígenas.⁵ Espaços nos quais estes sujeitos se esforçam para protagonizar suas próprias narrativas memorialísticas, na tentativa de reverter um cenário de desconhecimento e preconceitos. Atualmente, comunidades étnicas têm utilizado *sites*, *blogs*, comunidades virtuais

3 A formulação de Fabian vai ao encontro da ideia de Koselleck (2006) acerca da simultaneidade do não contemporâneo (Turim, 2012).

4 “Pois uma vez expostos à ‘civilização’, a ela adeririam pelo puro efeito mimético e pelas vantagens evidentes que havia em ser ‘civilizado’” (Souza Lima, 2015, p. 434).

5 Além de levantamentos próprios, a afirmação tem por base os trabalhos de Barros e Russo (2016), Bucchioni (2010), Pereira (2007), Pereira (2012) e Renesse (2011).

e ambientes colaborativos como um instrumento político de suas reivindicações, seja por meio de organizações indigenistas ou propriamente indígenas, conferindo significados próprios ao seu engajamento político a partir de oralidades no meio digital.

Trabalhos como o de Oliveira (2015) destacam a importância de novos canais de diálogo e participação indígena em rede, viabilizados pelas novas mídias digitais. Fora do limite das aldeias, pensar a relação dos índios com as novas mídias serve, segundo o autor, “para entender os caminhos trilhados pelos indígenas brasileiros hoje” (Oliveira, 2015, p. 24). Se no âmbito decisório da administração a participação indígena ainda encontra obstáculos (Souza Lima, 2015), no espaço da *web* circulam narrativas diferentes das hegemônicas, abrindo um espaço importante de participação e ativismo político.

A construção do discurso da voz indígena na cena pública

Não ingressei... eu ajudei a inventar uma coisa que não existia. Antes de 1960 não havia Movimento Indígena... pode pesquisar a literatura toda. Antes só teve Ajuricaba, rebeliões... Movimento Indígena é coisa de 1960 para cá...

(Ailton Krenak apud Munduruku, 2012c, p. 81)

Segundo Brighenti (2015), o movimento indígena surge no Brasil na década de 1970, situado na fronteira do movimento social e sindical, no contexto da ditadura civil-militar e na intensificação da exploração das terras indígenas em função dos projetos desenvolvimentistas desse governo desde a década anterior. Ligado ao amplo clamor da sociedade brasileira pelo fim da repressão militar e aos limites impostos aos direitos políticos, o movimento indígena, desde sua origem, apresentava a particularidade da busca da afirmação étnica associada ao fim da tutela estatal. A luta indígena inserida no processo de democratização do país “mantinha o viés específico da etnicidade, o que conferia ao movimento indígena um caráter particular, ou seja, de movimento social fundamentado na experiência étnica” (Brighenti, 2015, p. 151).

Os movimentos sociais ocorridos no Brasil e em vários outros países nas últimas décadas do século XX,⁶ e aqui destaco o movimento indígena, transcenderam a perspectiva da luta de classes e trouxeram à cena política o aspecto cultural e identitário dos sujeitos. Ao abordar os movimentos sociais sob o prisma da Antropologia Jurídica e apoiada em Touraine (1997), Aparício (2011) afirma que “os novos atores põem em debate a dominação social, questionando a utilização dos recursos e modelos culturais existentes e pleiteiam o direito à diferença” (Aparício, 2011, p. 83).

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Capítulo VIII, intitulado “Dos Índios”, estabelece que:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. [...]

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (Brasil, 1988).

Oliveira (2016) destaca três pontos centrais ao eixo doutrinário estabelecido pela Constituição de 1988: i) o Estado deixa de ter como horizonte a integração dos indígenas à comunidade nacional, indo de encontro à perspectiva assimilacionista presente nas legislações anteriores; ii) extinção da tutela exercida então pela FUNAI; iii) a garantia por parte do Estado da posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo por parte dos índios.

Ao discorrer sobre a inovação doutrinária introduzida pelo texto constitucional e sua repercussão nas inúmeras mudanças e avanços ocorridos em um contexto de sucessivas reformas administrativas, o autor frisa que “as novas diretivas constitucionais não produziram efeito por si mesmas, mas por outros valores e interesses que nortearam a sua aplicação e que caminharam na contracorrente do indigenismo tutelar preconizado pela FUNAI” (Oliveira, 2016, p. 299). Portanto, é necessário entender esse processo como multifatorial e, ainda mais importante, inserir a questão em um espectro político mais amplo, não restrito

6 Hall (2006, p. 44) ressalta o feminismo nesse contexto, e acrescenta “revoltas estudantis, movimentos juvenis contraculturais e antibelicistas, as lutas pelos direitos civis, os movimentos revolucionários do ‘Terceiro Mundo’, os movimentos pela paz e tudo aquilo que está associado com ‘1968’”.

à questão indígena, e projetando esta ao corpo da sociedade nacional e aos processos de formação de Estado e construção de uma identidade nacional.

A tutela jurídica e administrativa instituída pelo Estado brasileiro republicano às populações indígenas, materializada em um corpo próprio de leis e normas jurídicas ao longo do século XX, alicerçou a demarcação de fronteiras no espaço geográfico. O movimento de incluir/excluir populações indígenas a partir da tutela construiu categorias sociais que integraram os processos de formação de Estado-nação no Brasil, orientado por uma lógica unitarista e redutora de alteridades. Cabe ressaltar que, até a década de 1970, em relação aos indígenas, o debate intelectual dominante era o da dicotomia índios puros/índios aculturados (Almeida, 2010). Este ideário começou a ser deslocado nos anos posteriores, período marcado pela intensificação das lutas dos movimentos sociais indígenas.

Ao reconhecer o Estado brasileiro como pluriétnico, a Constituição brasileira de 1988 representa uma mudança paradigmática que envolve pressupostos epistemológicos diferentes daqueles que orientavam o princípio da integração indígena à comunidade nacional. Buscando uma análise hermenêutica a partir do campo jurídico, capaz de dimensionar as mudanças no período de elaboração da Constituição Federal, Pereira (2002) afirma que Foucault, Heidegger, Adorno e Derrida denunciaram a colonização da diferença pelo sempre igual e pelo homogêneo e anunciaram “o reino do fragmento contra a totalização, do descontínuo e do múltiplo contra as grandes narrativas e sínteses” (Pereira, 2002, p. 43). Pereira (2002) afirma ainda que o que “a Constituição brasileira, a exemplo dos demais campos do saber, revela, é o espaço ontológico do outro, do diferente, antes destituído de qualquer conteúdo porque subsumido ao universal” (Pereira, 2002, p. 43).

Em meados da década de 1980, com o arrefecimento da ditadura militar, em um contexto de democratização dos meios de comunicação e de mobilização dos indígenas de várias regiões do país⁷ em torno da definição dos princípios constitucionais,⁸ povos indígenas no Brasil tiveram acesso às

7 Aqui devemos considerar a atuação de setores da Igreja Católica adeptos à teologia da libertação. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), apoiando a “autodeterminação” dos povos indígenas (Brighenti, 2015) organizou assembleias que reuniam povos de diferentes estados para os encontros.

8 Também lutavam pelos direitos indígenas na época da Constituinte: Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Pró-Índio-SP, Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI); União das Nações Indígenas (UNI); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselho Indigenista Missionário (CIMI) (Santos, 1989).

tecnologias audiovisuais, buscando canais de diálogo com a sociedade brasileira em prol de suas reivindicações, sobretudo territoriais.

Tal acesso se deu a partir da intervenção de universidades, ONGs, antropólogos ou por iniciativa das próprias comunidades. Foi possível perceber “a dimensão do ‘nós’ indígena em relação ao ‘outro’, ao não indígena” (Brighenti, 2015, p. 167). Segundo o autor, laços de pertencimento se estreitaram naquele momento, mesmo em grupos que historicamente não mantinham relações amistosas. A categoria “índio” foi acionada para unificar reivindicações. Portanto, para continuarem existindo em seus pertencimentos étnicos e lutarem por direitos, apropriaram-se “de mecanismos e instrumentais organizativos, à primeira vista alheios a suas práticas tradicionais, adaptaram-nos e criaram formas próprias de acordo com seus contextos culturais” (Brighenti, 2015, p. 168).

Vão ao encontro dessa perspectiva o depoimento do criador do projeto *Vídeo nas aldeias*,⁹ Vincent Carelli. Em relato sobre o início do projeto entre os anos 1986 e 1987, junto aos índios Nambiquara, Carelli afirma: “Comecei a filmar e eles começaram a assistir. As lideranças entenderam rapidamente a importância política de estar na telinha, então eles fizeram do projeto, um projeto político, né? Mas pela via cultural” (Cineastas indígenas, 2010).

Até aquele momento, as filmagens comerciais e etnográficas realizadas anteriormente em suas aldeias, cujo contato com a sociedade não indígena teve início no ano de 1973¹⁰ (Gallois; Carelli, 1992), nunca tinham sido mostradas aos indígenas que delas participaram. No âmbito do mencionado projeto, tais experiências puderam se reverter em registros próprios de seu modo de vida e também em reivindicações relativas à demarcação de suas terras, conforme podemos entrever no depoimento do Capitão Waiwai, da etnia Waiãpi do Amapá:¹¹

Mostrem as nossas imagens! Lá na cidade eles vão perguntar de onde somos e vão dizer: ‘Ah! São aqueles índios que não querem invasores em suas

9 Projeto precursor na área de produção audiovisual indígena no Brasil, criado em 1986, a partir da experiência com os meios audiovisuais junto aos índios Nambiquara (MT/RO). Mais informações disponíveis em: <<http://www.videonasaldeias.org.br/2009/vna.php?p=1>>. Acesso em 17/07/2016.

10 Contato em função da construção da rodovia Perimetral-Norte, no estado do Amapá.

11 Os Waiãpi viviam nesse momento sob ameaça de redução da área indígena, que seria cortada por uma floresta nacional, e recrudescimento de invasões de garimpeiros. A circulação de representantes Waiãpi em Brasília foi intensificada (Gallois; Carelli, 1992).

terras, aqueles que cuidam de seu território'. Se não mostrar, eles não vão nos conhecer. (Waiwai, 1990 apud Gallois; Carelli, 1992, p. 25).¹²

No contexto histórico da década de 1980, foi criada a primeira organização nacional indígena, a UNIND (União das Nações Indígenas), que no ano seguinte mudou de sigla para UNI, consolidando-se como organização indígena nacional. Essa entidade participou de todo o processo ocorrido na Assembleia Nacional Constituinte. Aos Kayapós presentes desde o primeiro turno das votações, juntaram-se indígenas das demais regiões do país. Representantes de etnias diversas percorriam os gabinetes dos parlamentares, realizando danças e rituais nos corredores do Congresso (Bastos Lopes; Magalhães; Barreto, 2013), ganhando, assim, espaço na mídia televisiva e jornalística e trazendo a presença indígena à cena pública.



Figura 1 – “Indígenas ocuparam liderança do PMDB na Câmara, em 1988, durante discussão do capítulo dos índios na Constituinte” (FHC, Lula e Marina..., 2016)

12 A fala do então chefe da aldeia Mariry encontra-se no contexto de produção do vídeo *O espírito da TV* (1990).

Participar da rede global de comunicação que ganhava impulso nesse período era também expectativa dos indígenas no sentido de “viabilizar seu espaço e de controlar a difusão de suas próprias vozes numa mídia que prefere difundir *falas sobre os índios*, em detrimento da *fala dos índios*” (Gallois; Carelli, 1998, p. 1, grifos no original).

Seguindo essa perspectiva, acompanhando a articulação e organização do movimento indígena, foi criado o Programa de Índio, ligado ao Núcleo de Cultura da União das Nações Indígenas (UNI), apresentado por Ailton Krenak e outras importantes lideranças indígenas. O programa foi veiculado entre os anos de 1985 e 1991 pela Rádio USP e outras emissoras educativas em vários estados do Brasil. No ano de 2009, o Núcleo de Cultura Indígena (NCI)¹³ criou um site com o mesmo nome, com o objetivo de disponibilizar o acervo que reúne os quase duzentos programas de rádio realizados.¹⁴

O Programa de Índio pode ser considerado uma ferramenta de comunicação interétnica de cunho cultural e político, atrelada ao direito à diferença, demanda dos movimentos indígenas desde então, aliada à superação da concepção de tutela. Para Almeida, “participar intensamente da sociedade dos brancos e aprender seus mecanismos de funcionamento não significa deixar de ser índio e sim, a possibilidade de agir, sobreviver e defender seus direitos” (Almeida, 2010, p. 20). Vejamos as palavras de Krenak pronunciadas no programa comemorativo do primeiro aniversário das exibições radiofônicas, no ano de 1986:

[...] muitos povos indígenas, representantes de várias comunidades indígenas, do Rio Grande do Sul até o Pará e o Amazonas, tiveram oportunidade de estar aqui conosco, contando, falando de sua música, falando de sua vida, de sua religião, da sua cultura. Isso é cumprindo uma tarefa a que nos propomos há um ano atrás, que era de que esse programa pudesse se constituir numa conversa entre o povo indígena e a população urbana. [...] Na verdade, antes de conquistarmos esse espaço de rádio para podermos conversar, muitas das informações que nós tivemos a oportunidade de passar e de discutir com o ouvinte, não era de conhecimento da opinião pública. (Aniversário, 1986).

13 O NCI é uma organização não governamental criada em 1985, com sede atualmente em Nova Lima, Minas Gerais (Núcleo..., s.d.).

14 Disponíveis em: <<http://www.programa-de-indio.org/index.php?s=pi>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

O reconhecimento da capacidade jurídica indígena, a partir da aprovação do texto constitucional de 1988, incentivou a criação de organizações indígenas das diferentes etnias existentes. Dessa forma, na década seguinte, “multiplicaram-se associações, confederações, coordenações e outras formas associativas representativas [...] por regiões, por estados, por gênero, de modo que atualmente existem centenas de organizações indígenas no Brasil” (Brighenti, 2015, p. 152). Esse momento foi marcado por importantes conquistas políticas, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT),¹⁵ ratificada pelo Brasil em 1993. As etnias voltaram-se, então, para suas próprias reivindicações e tenderam a desenvolver ações próprias.

Os projetos Vídeo nas Aldeias e Programa de Índio têm aqui uma intenção introdutória à questão do midiativismo indígena contemporâneo, em vista da utilização da *web* como um importante espaço de ativismo político. A “‘invasão’ de sites e blogs, perfis e endereços eletrônicos orquestrada por indígenas e suas organizações sociais” (Munduruku, 2012a, p. 85), marcada por discursos de protagonismo e participação, gera para o historiador uma reflexão sobre possíveis aproximações entre história oral e formas de produção de memórias e autorrepresentações que perpassam pelas tecnologias digitais a partir da midiaticização de narrativas no espaço polifônico virtual.

Anderson (2008) nos fala sobre o papel da imprensa e também da tríade museu, censos e mapas na criação de uma espécie de ligação invisível e simbólica, que atua na formação das comunidades políticas nacionais, as quais compartilham símbolos e signos em comum. Para o autor, o contexto de proliferação de jornais e outras publicações, como o romance, criou um tempo de simultaneidade e de estar junto daqueles que, não raramente, não possuem a menor semelhança cultural entre si. Creio que podemos avançar para uma análise sobre o papel das novas redes sociais, propiciado pelas tecnologias da comunicação e informação, principalmente a internet, e seu impacto na ação política dos indígenas junto ao Estado que se propõe pluriétnico, e na produção e circulação de narrativas sobre si, confrontando, assim, o legado tutelar.

15 “A Convenção determina o controle social e a participação indígena nas instâncias decisórias, sobretudo na que lhes dizem respeito, mas que se encontram muito distantes de qualquer possibilidade de efetivo respeito e implementação de seus preceitos” (Luciano, 2006, p. 75).

Mídias digitais e movimentos indígenas contemporâneos

As populações indígenas sabem que é assim [...] [o Brasil] talvez ainda não tenha admitido que o uso de câmeras de vídeos e celulares por parte dos indígenas seja mais que uma aceitação do sistema consumista, trata-se de novas armas usadas para denunciar a degradação ambiental, o roubo dos saberes, além de mostrarem uma leitura própria da realidade interna das comunidades.

(Munduruku, 2012a, p. 85)

Hoje uso o computador para expressar antigas convicções. Sei que faço isso como um instrumento usado pelas mãos da Tradição.

(Munduruku, 2012a, p. 89)

Os excertos apresentados acima reforçam a ideia de que a utilização das mídias digitais e da rede mundial de computadores, a internet, pode ser considerada uma demanda indígena contemporânea. O escritor indígena Daniel Munduruku, que por sua vez mantém um *blog*,¹⁶ fala-nos da simbiose entre literatura e oralidade indígena, de forma que uma não exista sem a outra, sendo complementares entre si. Para o autor, “há centenas de ‘escritores indígenas anônimos,’ que mantém *blogs, sites* e perfis nas redes sociais” (Munduruku, 2012a, p. 87), que reatualizam memórias e tradições, não como categorias estanques, mas sim dinâmicas, capazes de comandar o que nomeia de resistência.

Nas comunidades indígenas, o uso das novas mídias como forma de luta política ganhou grande visibilidade no ano de 1994, em função da utilização da internet pelo Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), na província de Chiapas no México. O levante contra o Nafta (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio) e as reivindicações por justiça social e reconhecimento étnico levaram o EZLN a criar uma pioneira rede de mídia alternativa contra-hegemônica, mostrando a potencialidade da utilização das novas tecnologias de informação como um instrumento político (Bridge; Di Felice, 2002). Cabe acrescentar que fontes documentais digitais primárias

16 Disponível em: <<http://danielmunduruku.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

sobre o movimento de Chiapas encontram-se atualmente disponíveis em sites zapatistas.¹⁷ Pesquisas como as de Jesus (2007), Braga (2016) e Santos (2012) são exemplos da utilização desse acervo digital em programas de pós-graduação brasileiros.

Os primeiros registros de participação indígena na internet no Brasil constam do ano de 2001 (Pereira, 2007).¹⁸ Estudos como os de Pereira (2007), Barros e Russo (2017, Bucchioni (2010) e Renesse (2011), concordam sobre um aumento crescente do acesso à internet por parte das populações indígenas em território brasileiro, a partir dos primeiros anos do século XXI. Renesse (2011) destaca o 1º Simpósio Indígena sobre usos da Internet no Brasil,¹⁹ realizado no ano de 2010, no Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo (USP).

A crescente expansão da internet no decorrer do século XXI, na qual as populações indígenas em território brasileiro se inserem,²⁰ colide com as políticas públicas para atender uma demanda de inclusão que se tornou obrigatória no Brasil com a Lei Geral de telecomunicações nº 9.472, de 1997 (Brasil, 1997). Uma delas é citada por Krenak, quando fala de sua participação no movimento indígena: “ainda fazendo coisas com as novas gerações, como você, Daniel, como os jovens das dezenas de aldeias onde estamos implementando os Pontos de Cultura Indígena, fazendo sonhos...” (Munduruku, 2012c, p. 83).

Os Pontos de Cultura citados por Krenak, base do Programa Cultura Viva,²¹ introduzem telecentros multimídia dotados de terminais com acesso à internet para fins de integração comunitária e promoção da identidade cultural. Portanto, comunidades indígenas são alcançadas pelas políticas de inclusão digital na esteira do atendimento às populações desfavorecidas, a

17 Refiro-me aos sites *Enlace Zapatista* (disponível em: <<http://enlacezapatista.ezln.org.mx>>), *Radio Zapatista* (disponível em: <<http://radiozapatista.org/>>), *Centro de Documentación sobre Zapatismo* (disponível em: <<http://www.cedoz.org/site/content.php?cat=1>>) e *Palabra Zapatista* (disponível em: <<http://palabra.ezln.org.mx/>>). Acesso em: 30 dez. 2017.

18 Os sites *Abiyala* (abiyala.vilabol.uol.com.br) e *Cultura Guarani* (culturaguarani.hpg.com.br) foram criados no ano de 2001 e atualmente estão desativados.

19 Disponível em: <<http://www.usp.br/nhii/simposio/>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

20 Renesse contabilizou 111 pontos de internet ligados a comunidades indígenas em 2011. Contabilizei 155 pontos de internet no ano de 2016, o que demonstra a expansão. Dados disponíveis em: <<http://dados.gov.br/dataset/gesac/resource/f0120d6e-b08f-43de-88c9-2b32d8b9a935>>. Acesso em: 25 jul. 2017.

21 Ver Brasil (2014).

partir da interação de políticas públicas e iniciativas privadas, ou de Organizações não Governamentais (ONGs).

Para a análise aqui proposta, trago primeiramente o exemplo do portal Índios Online.²² Segundo dados do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o portal recebeu, somente nos primeiros cinco anos de existência, mais de 1,8 milhão de visitantes.²³ A instituição, que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, dedicou aos organizadores do *site* o Prêmio Rodrigo de Melo Franco de Andrade, na categoria Divulgação, na edição de 2009. Na ocasião, a revista Prêmio Rodrigo de Melo Franco de Andrade para ações de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro justificou a premiação pelo incentivo ao diálogo dos jovens indígenas com os guardiões da memória de seus povos, ao mesmo tempo em que promovem a divulgação desse patrimônio para toda a sociedade (Prêmio Rodrigo de Melo Franco de Andrade, 2009, p. 8).

O projeto foi desenvolvido pela ONG Thydêwá, com o apoio do Ministério da Cultura, por meio do programa Cultura Viva e da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI). O portal foi ao ar em abril de 2004, reunindo grupos indígenas do Nordeste brasileiro: Tupinambá, Kiriri, Pataxó Hãhãhã e Tumbalalá na Bahia; Kariri-Xocó e Xucuru-Kariri em Alagoas, e Pankararu em Pernambuco. Segundo informações do próprio *site*, a gestão atual da rede é compartilhada entre quatro povos indígenas e cinco gestores. São eles: Alex Makuxi, de Roraima, Patrícia Pankararu, de Pernambuco, Nhenety Kariri-Xocó, de Alagoas, e Fábio Titiah e Yonana Pataxo Hãhãhã da Bahia (Quem somos, s.d.).

Cabe salientar que povos indígenas do Nordeste foram vítimas pioneiras do processo de colonização. Segundo Oliveira (2015), resistiram à violência a que foram submetidos, invisibilizando suas próprias marcas culturais e singularidades étnicas. Por isso, muitas vezes foram considerados “misturados”, acusados de serem menos índios que os demais grupos indígenas, fossem da Amazônia, do Sul, Sudeste ou Centro-Oeste do Brasil. Nesse processo, muitos perderam sua língua tradicional e apresentam “uma tipologia física bastante diferente, seja do padrão amazônico, seja do padrão romantizado dos índios vistos nas representações da História do Brasil” (Oliveira, 2015, p. 29).

22 Disponível em: <<http://www.indiosonline.net/>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

23 Atualmente as visualizações ultrapassam a casa dos sete milhões.

Nesse aspecto, podemos considerar as formulações de Oliveira (2016). Recorrendo a Barth (1969), o autor define grupo étnico como um tipo de organização social que utiliza diferenças culturais “para fabricar e refabricar sua individualidade diante de outras com quem estava em processo de interação social permanente” (Oliveira, 2016, p. 203). A partir desse ponto de vista, podemos afastar uma condição de isolamento no passado para a definição de grupos étnicos, constituídos situacionalmente pelos membros daquela sociedade, em processos identitários contextuais. Esses processos também são percebidos como atos políticos, resultantes da relação de força entre os diferentes grupos que integram o Estado, fundamentais nos processos de territorialização (Oliveira, 2016).

O *site* Índios Online apresenta um formato de revista eletrônica. Nele, coletivos indígenas, sobretudo do Nordeste brasileiro, dão visibilidade às suas reivindicações, levantam denúncias sobre a violência sistemática que sofrem, comemoram conquistas, tratam de assuntos ligados a educação e saúde indígena, promovem mobilizações e encontros interétnicos, além de ações que visam (re)elaborações identitárias, o que envolve “resgatar, preservar, atualizar, valorizar e projetar nossas culturas indígenas” (Quem somos, s.d.). Buscam evidenciar uma construção de memórias e pertencimentos culturais distintivos, que lhes servem no presente, para construir e/ou afirmar identidades de forma positiva, unificando assim os membros do grupo em torno de um passado engrandecedor.

Da mesma forma, procuram evidenciar autonomia a partir da quebra do papel de mediadores não indígenas em seus pleitos e no diálogo intercultural ao qual se propõem, resgatando, assim, um sentido de participação e resistência através da agência indígena, conforme expressam as imagens a seguir, publicadas na página inicial do portal, denominada Oca:²⁴

24 Disponível em: <<http://www.indiosonline.net/>>. Acesso em: 27 jul. 2017.



Figura 2 – “21 de dezembro de 2016: ato nacional contra o decreto anti-indígena”



Figura 3 – “Nada veio fácil para nós! São 516 anos que sofremos golpes atrás de golpes”



Figura 4 – “A desordem da ordem”

Os recorrentes conflitos e demandas por territórios catalisam as ações do ativismo indígena, que busca, através do portal, dar visibilidade às reivindicações étnicas. Demandas assentadas em discursos de ancestralidade e manutenção de seus modos de vida e saberes tradicionais, como também na observação de direitos ameaçados.

Vejamos trechos do texto publicado no *site* por Potyra Tê Tupinambá,²⁵ intitulado *Carta de repúdio à edição do Globo Repórter exibida em 21/07/2017*. Um vídeo no YouTube acompanha a publicação virtual e traz a narrativa do indígena Pataxó Taquari, no contexto de denúncia da mesma reportagem, reforçando, assim, os argumentos de Potyra:

O Globo Repórter da última sexta feira dia 21/07/2017 teve como temática a Mata Atlântica, bioma extremamente ameaçado cuja biodiversidade e importância ancestral merece, de fato, ser valorizada. [...] Repudiamos com força, entretanto, a forma como o problema do desmatamento foi tratado pela reportagem. A mensagem do programa é equivocada e preconceituosa ao colocar os indígenas como agentes do desmatamento. [...] Se as matas estão preservadas nas áreas onde resistem comunidades indígenas, povos massacrados por 517 anos nesta região conhecida como costa do descobrimento, é justamente porque nós povos indígenas zelamos a mata e precisamos dela para a continuidade de nossos modos de vida. [...] No contexto atual, em que os direitos dos povos indígenas do Brasil estão sendo atacados de diversas formas, e a discussão sobre a implementação do marco temporal como base para a (não) demarcação de terras indígenas avança, esta reportagem vem fortalecer uma opinião pública contrária a demarcação das Terras Indígenas, através de imagens distorcidas e até mentirosas. [...] Mas não vamos nos calar. Nós não somos ameaça mas os principais responsáveis por zelar e manter as matas que ainda existem. Os Tupinambá e os Pataxó, entre tantos outros, são povos da Mata Atlântica que sabem melhor do que qualquer biólogo ou agente do ICMBio a importância de uma mata rica, da água limpa e de uma terra boa para as suas vidas. (Tupinambá, 2017).

Os projetos e demandas indígenas por território, intensificados nas últimas décadas do século XX, implicaram a participação de novos atores,

25 Advogada indígena e militante social pelos direitos humanos indígenas.

abrindo aos indígenas espaços de participação diferentes daqueles próprios da política indigenista oficial. Para Oliveira, o movimento indígena é “categoria operativa central no discurso dos indígenas e dos atores e instituições que com eles interagem” (Oliveira, 2016, p. 275). Segundo o autor, esse movimento tem por crença fundamental a ideia de que:

[...]em vez de aguardar ou solicitar a intervenção protetora de um patrono, para ter seus direitos reconhecidos pelo Estado, os índios precisam realizar uma mobilização política, compondo mecanismos de representação, estabelecendo alianças e levando seus pleitos à opinião pública. (Oliveira, 2016, p. 275).

Seguindo essa acepção, podemos entender o espaço virtual como estratégico ao ativismo indígena contemporâneo. Porém, torna-se relevante o afastamento de uma “noção simplificadora de uma voz indígena” (Oliveira, 2016, p. 285). Tal noção implica em um entendimento equivocado do indígena como categoria totalizadora e autoevidente, simetricamente oposta ao colonizador. Para o autor, a busca de uma compreensão acerca das estratégias políticas do associativismo indígena (e aqui busco uma reflexão acerca do mídiaativismo), deve considerar os processos ocorridos em diferentes contextos e escalas, combinando fatores históricos, culturais, locais e globais, que geram tais estratégias, sempre diversas e heterogêneas. Igualmente variadas são as formas de acesso, apropriação e utilização das mídias digitais entre os grupos indígenas no Brasil.

O discurso da voz indígena emerge de forma distinta na página intitulada *Voz das Mulheres Indígenas*, da rede social Facebook.²⁶ Visando a “contemplar o maior número possível de povos e as distintas realidades das mulheres indígenas a partir do levantamento de demandas e compartilhamento de informação”,²⁷ a página foi criada no âmbito do projeto de mesmo nome e sua elaboração contou com a colaboração da ONU Mulheres Brasil,²⁸ em cooperação com a Embaixada da Noruega.

26 Disponível em: <<https://www.facebook.com/vozdasmulheresindigenas/>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

27 Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/vozdasmulheresindigenas/about/?ref=page_internal>. Acesso em: 28 jul. 2017.

28 Órgão criado em 2010 para atuar em defesa dos direitos humanos das mulheres, seguindo o legado do Fundo de desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). Ver: Sobre a ONU Mulheres (s.d.).

Portanto, aos pleitos indígenas a rede agrega questões específicas de gênero e empoderamento feminino, conforme demonstram as postagens da página e um conjunto de cinco entrevistas realizadas com participantes do projeto,²⁹ pertencentes a etnias de diferentes regiões do Brasil, assim criando um acervo de testemunhos orais criados em ambiente *online*. Em relação aos depoimentos das participantes do projeto, não cabe uma ingênua percepção de história-verdade, tampouco atribuir a essas narrativas a intenção “de uma história oral redentora ou salvadora que vem dar voz aos outrora excluídos, mas de uma perspectiva de estudo que considera as experiências contidas nessas histórias de vida objetos legítimos de análise” (Lucchesi, 2014, p. 52). Análise que deve considerar a incontornável questão da subjetividade das fontes, que, segundo Thompson (1992), não é peculiar aos depoimentos orais, mas característica de qualquer tipo de fonte, seja ela escrita, oral ou visual.

Algumas das formulações de Bello (2004), acerca da problemática da etnicidade e cidadania no âmbito da América Latina, vão ao encontro dos discursos que emergem dos depoimentos das militantes da rede em questão. O autor nos fala de uma politização da identidade, como um claro exemplo de novas formas de exercício de cidadania nas últimas décadas.

Para Bello (2004), a ação coletiva indígena se expressa no uso da etnicidade e da identidade como estratégia política, o que tem incentivado novas formas de solidariedade de grupo. Organizações indígenas têm se convertido em espaço de articulação e reprodução do étnico, lugar em que se recriam e organizam as identidades. Na rede Voz das Mulheres Indígenas, as questões de gênero que dão origem ao grupo estão atreladas às identidades étnicas que se afirmam na luta por direitos. Como breve exemplo, vejamos o depoimento de Maria Leonice Tupari: “Como liderança, a gente quer que nossos filhos sigam os nossos passos na militância. Meu maior sonho é ver minhas filhas dentro do movimento, defendendo o nosso povo. Trago-as e puxo mesmo para a reunião” (Mulheres indígenas..., 2015).

Em seu depoimento, Sônia Guajajara aborda a questão dos territórios indígenas. Nota-se que o feminino emerge a partir da metáfora da mãe-terra:

Para nós, território é todo o conjunto. É o universo, onde estão todas as coisas que garantem a nossa sobrevivência, o exercício do nosso modo de

29 São elas: Simone Eloy Amado (Terena – MS), Iara Esmínia (Wasso – AL), Sonia Guajajara (Awá – MA), Maria Leonice (Tupari – RO) e Andréia Lourenço (Guarani Nhandewa – PR).

vida no sentido cultural, político e a relação íntima com a natureza e meio ambiente. Não é terra, lote ou bem que se quer para vender. É espaço onde se tem relação muito íntima com a água, o sol, a lua, as estações, as árvores. É todo esse conjunto. Não tem como falar em território se não se tem todo esse conjunto livre. A gente sempre diz que índio sem território deixa de existir. Sem território não temos como manter viva a nossa identidade. É a partir disso que a gente consegue nos reafirmar e nos manter como povos indígenas. [...] Para as mulheres, isso é ainda mais forte. Para nós, terra é como mãe. A terra é a nossa mãe, a nossa protetora. É uma relação sagrada e onde temos tudo. A gente acredita que a terra é que dá toda a força para as mulheres atuarem e exercerem o seu próprio jeito. (O compromisso do Brasil..., 2015).

Para Bello (2004), o território é uma realidade socialmente construída e não uma essência imutável. A demanda por território indígena sintetiza elementos básicos da identidade social, como o passado comum e a cosmovisão. É o lugar onde se produzem as relações primordiais da comunidade étnica. Segundo o autor, ao pôr em perigo o território, os indígenas veem ameaçadas suas formas de vida e a reprodução de suas identidades. O discurso da territorialidade é o fator estruturante das narrativas do grupo em questão. Terra e territórios ancestrais, constituem a bandeira de luta mais visível nas falas analisadas. Não apenas como base de sustentação econômica, mas como fundamento de identidades, modos de vida e projetos de autonomia.

À guisa de conclusão

Mesmo considerando as relações de poder assimétricas que envolvem o controle da circulação informacional, podemos pensar a partir das oralidades que emergem do mdiativismo na *web* em possibilidades aos desafios atuais da participação política indígena. Enfrentamentos que se dão também na arena polifônica da rede mundial de computadores, permitindo visibilidade às suas demandas e interação pluri/interétnica. Desse modo, os meios digitais formam espaços de empoderamento político e cultural, usados como instrumento de mobilização no sentido de fortalecer a luta por direitos garantidos pela Constituição brasileira.

Na primeira parte do texto, procurei abordar a construção do discurso da voz e da autonomia indígena, a partir das lutas do movimento social,

em um período anterior ao fenômeno da internet. Busquei explorar, como fonte, recursos audiovisuais implementados pelo projeto Vídeos nas Aldeias, em sua fase inicial, e também um programa de rádio, apresentado por uma importante liderança indígena, Ailton Krenak.

Na segunda parte, tratei a questão do midiativismo virtual indígena a partir de duas fontes. A primeira delas, o site Índios Online, justifica-se pelo elevado número de visualizações; portanto, por ser capaz de alcançar uma grande audiência e mediar vozes indígenas e não indígenas ou culturas hegemônicas (Abdel-Monein, 2002). A página da rede social Facebook, Voz das Mulheres Indígenas, foi a segunda escolha. Incentivou-me sua utilização o viés de engajamento feminino que apresenta, crescente no ativismo indígena, disponibilizando um conjunto de narrativas das mulheres que compõem a rede, e que procurei aqui explorar.

Almeida (2011) afirmava que pesquisas históricas que utilizam a internet como fonte ainda não são numerosas. O levantamento realizado no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes,³⁰ demonstra um discreto deslocamento em relação à afirmação de Almeida. Utilizando o termo “internet” e refinando a busca na área de conhecimento “história”, pode-se perceber um pequeno e paulatino aumento no número de pesquisas a partir do ano de 2011, além de uma concentração de 14 resultados em data bastante recente, o ano de 2016. O autor ainda destaca uma ausência de discussão teórico-metodológica sobre o assunto. Nesse aspecto, acredito em uma aproximação do aporte metodológico da história oral com a crescente midiaticização dos movimentos indígenas, no sentido de pensar em possibilidades de produção de conhecimento histórico a partir das formas narrativas criadas por esses sujeitos no suporte digital, até então pouco exploradas pelos historiadores, em contraste com o seu grande uso social.

No limite deste artigo, importa-me traçar uma reflexão, ainda que breve, acerca dos significados que os próprios indígenas atribuem à sua participação política a partir de suas falas que emergem com vigor em ambiente virtual. A quebra do papel dos mediadores no “bojo da luta política, na interlocução via redes sociais Brasil afora” (Souza Lima, 2015, p. 450) inscreve os povos indígenas no desafio de desestabilizar hegemonias e recolocar no jogo da (re) definição a categoria índio, disputando, assim, imaginários que se sedimentam em meio aos contínuos processos de formação de um Estado brasileiro.

30 Disponível em: <<http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

Referências

ABDEL-MONEIM, Sarah G. O Ciborgue Zapatista: tecendo a poética virtual de resistência no Chiapas cibernético. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 39-64, 2002.

ALMEIDA, Fábio Chang de. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. *Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós Graduação em História da UFRGS*, Porto Alegre, v. 3, n. 8, p. 9-30, 2011.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANIVERSÁRIO [programa de rádio]. *Programa de Índio*, 1º jun. 1986. Disponível em: <<http://www.programadeindio.org/index.php?s=pi&n=programa&pid=42>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

APARÍCIO, Adriana Biller. Novos atores e movimentos étnico-culturais: antropologia jurídica na rota das identidades. In: COLAÇO, Luzis Thais (Org.). *Elementos de antropologia jurídica*. São Paulo: Conceito, 2011. p. 79-95.

BARTH, Fredrik. Introduction. In: BARTH, Fredrik (Ed.). *Ethnic groups and boundaries*. London: George Allen & Unwin; Oslo: Universitets Forlaget, 1969. p. 9-38.

BASTOS LOPES, Danielle; MAGALHÃES, Jonas E. P.; BARRETO, Marcio R. O direito dos índios no Brasil: a trajetória dos grupos indígenas nas constituições do país. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA, 29, 2013, Santiago. *Anais...* Santiago: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2013. p. 1-10.

BARROS, Claudia; RUSSO, Kelly. Tecnologias digitais na educação escolar indígena: o que as pesquisas apontam? In: AMARO, I.; SOARES, M. C. S. (Org.). *Tecnologias digitais nas escolas: outras possibilidades para o conhecimento*. Petrópolis: DP et Alii, 2017. v. 1, p. 65-88.

BELLO, Álvaro. Conflictos y demandas étnicas en América Latina. In: _____. *Etnicidad y ciudadanía en América Latina: la acción colectiva de los pueblos indígenas*. Santiago de Chile: CEPAL, 2004a. p. 87-119. Disponível em: <<http://www.cepal.org/mujer/noticias/noticias/9/26089/libroetnicidadciudadania.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. Introducción: ciudadanía y lucha por el reconocimiento. In: _____. *Etnicidad y ciudadanía en América Latina: la acción colectiva de los pueblos indígenas*. Santiago de Chile: CEPAL, 2004b. p. 21-27. Disponível em: <<http://www.cepal.org/mujer/noticias/noticias/9/26089/libroetnicidadciudadania.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

BRAGA, Julio Trevisam. *Movimentos sociais na era da internet: uma leitura comparativa da ação política nos protestos das jornadas de junho, no Brasil, dos Indignados, na Espanha, e do Occupy Wall Street, nos EUA*. Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP, São Paulo, SP, 2016.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm>. Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. _____. *Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997*. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9472.htm>. Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. _____. *Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014*. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm>. Acesso em: 30 dez. 2017.

BRIDGE, Marco F.; DI FELICE, Massimo. *Votán-Zapata: a marcha indígena e a sublevação temporária*. São Paulo: Xamã, 2002.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. O movimento indígena no Brasil. In: WITTMANN, Luisa Tomobini (Org.). *Ensino de história indígena*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 143-175.

BUCCHIONI, Xenya de Aguiar. *Blog Diários: reflexões sobre a identidade indígena na virtualidade*. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – UNESP, Bauru, SP, 2010.

CINEASTAS indígenas [vídeo]. Direção de Vincent Carelli. *Vídeo nas Aldeias*, 2010. Disponível em: <<http://www.videonasaldeias.org.br/2009/video.php?c=89>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

COMMISSÃO RONDON. *Linhas Telegráficas Estratégicas de Matto Grosso ao Amazonas: photographias da construção, expedições e explorações desde 1900 a 1922*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1922.

ELIAS, Norbert. Processos de formação de Estados e construção de nações. In: _____. *Escritos & ensaios 1: Estado, processo, opinião pública. Organização e apresentação Frederico Neiburg e Leopoldo Waizbort*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006 (1972), p. 153-165.

FABIAN, Johannes. *O tempo e o outro: como a antropologia estabelece seu objeto*. Petrópolis: Vozes, 2013.

FERREIRA, Marieta de Mores; AMADO, Janaína (Org.). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

FHC, LULA E MARINA defendem a continuidade da demarcação de terras indígenas. *Instituto Socioambiental*, 23 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/fhc-lula-e-marina-defendem-a-continuidade-da-demarcacao-de-terras-indigenas>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

GALLOIS, Dominique T.; CARELLI, Vincent. “Índios eletrônicos”: a rede indígena de comunicação. *Sexta Feira: Antropologia, Artes e Humanidades*, n. 2, p. 27-31, 1998]. Disponível em: <http://www.usp.br/revistasexta/files/n2-web_1.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. “Vídeo nas aldeias”: a experiência Waiãpi. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 25-36, 1992. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/40299/43184>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. São Paulo: DP&A, [2006].

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. *A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JESUS, Graziela Menezes de. “Para todos, tudo! Para nós, nada!”: o poder nos discursos do Exército Zapatista de Libertação Nacional. Dissertação (Mestrado em História) – UFES, Vitória, ES, 2007.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006.

LUCCHESI, Anita. Conversas na antessala da academia: o presente, a oralidade e a história pública digital. *História Oral*, v. 17, n. 1, p. 39-69, jan./jun. 2014.

LUCIANO, Gersem dos Santos (Baniwa). *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção Educação para Todos, 12).

MULHERES INDÍGENAS estão na luta pela terra e sofrem ameaça de madeireiros. *ONU Mulheres Brasil*, 23 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-indigenas-estao-na-luta-pela-terra-e-sofrem-ameacas-de-madereiros/>>. Acesso em: 29 jul. 2017.

MUNDURUKU, Daniel. A literatura indígena e as novas tecnologias da memória. In: _____. *Roda de conversas sobre os indígenas brasileiros*. São Paulo: Prumo, 2012, p. 27-31.

_____. Posso ser quem você é sem deixar de ser o que sou. In: _____. *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)*. São Paulo: Paulinas, 2012b, p. 43-58.

_____. Somos aqueles por quem esperamos. In: _____. *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)*. São Paulo: Paulinas, 2012c, p. 61-175.

NÚCLEO de Cultura Indígena. *Programa de índio*, [s.d.]. Disponível em: <http://www.programadeindio.org/index.php?s=pi&n=pi_nucleo>. Acesso em: 30 dez. 2017.

“O COMPROMISSO DO BRASIL tem que ser com os nossos direitos”, diz Sônia Guajajara, do movimento de mulheres indígenas. *ONU Mulheres Brasil*, 22 dez. 2015. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/o-compromisso-do-brasil-tem-que-ser-com-os-nossos-direitos-diz-sonia-guajajara-do-movimento-de-mulheres-indigenas/>>. Acesso em: 29 jul. 2017.

OLIVEIRA, Bruno Pacheco de. *Quebra a cabaça e espalha a semente: desafios para um protagonismo indígena*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

O ESPÍRITO da TV [vídeo]. Direção de Vincent Carelli. *Lugar do Real*, 1990. Disponível em: <<http://lugardoreal.com/video/o-espírito-da-tv>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

PEREIRA, Eliete da Silva. *Ciborgues indígenas@s.br: a presença nativa no ciberespaço*. Dissertação (Mestrado em Estudos Comparados sobre as Américas) – UnB, Brasília, DF, 2007.

PEREIRA, Débora Duprat. O Estado pluriétnico. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; HOFFMAN, Maria Barroso. *Além da tutela: Bases para uma nova política indigenista III*. Rio de Janeiro: Contra Capa 2002 p. 41-47.

PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE. Brasília: IPHAN, 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/revista_2009.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2016.

QUEM somos. Índios Online, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.indiosonline.net/quem-somos/>>. Acesso em: 30 dez. 2017.

RENESE, Nicodème de. *Perspectivas indígenas sobre e na internet: ensaio regressivo sobre o uso da comunicação em grupos ameríndios no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – USP, São Paulo, SP, 2011.

SANTOS, Claudia Faria Gomes dos. *Sabemos a lo que vamos y que vale la pena: um estudo sobre a resistência zapatista à globalização (1994-2008)*. Dissertação (Mestrado em História) – UFES, Vitória, ES, 2012.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. *Os povos indígenas e a Constituinte*. Florianópolis: Editora da UFSC; Movimento, 1989.

SOBRE A ONU MULHERES. *ONU Mulheres Brasil*, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. Sobre tutela e participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 425-457, 2015.

_____. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TOURAINÉ, Alain. *Podremos vivir juntos? Iguales y diferentes*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1997.

TUPINAMBÁ, Potyra Tê. Carta de repúdio à edição do Globo Repórter exibida em 21/07/2017. Índios Online, 25 jul. 2017. Disponível em: <<http://www.indiosonline.net/carta-de-repudio-a-edicao-do-globo-reporter-exibida-em-21072017/>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

TURIM, Rodrigo. O “selvagem” entre dois tempos: a escrita etnográfica de Couto de Magalhães. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 781-803, jul./dez. 2012.

Resumo: Este texto busca uma análise das oralidades que emergem dos usos das mídias digitais por parte do ativismo indígena no Brasil. Com esse objetivo, expõe primeiramente uma perspectiva histórica da construção do discurso da voz indígena, no contexto de rompimento da tutela do período de elaboração da Constituição de 1988, considerando os recursos midiáticos audiovisuais utilizados por sujeitos atuantes no movimento indígena. A seguir, nas fontes selecionadas, procura explorar o midiativismo indígena contemporâneo na rede mundial de computadores. A mobilização discursiva indígena na ação política da autorrepresentação e da produção de memórias se inscreve no desafio de desestabilizar hegemonias e recolocar a categoria “índio” no jogo da (re)definição, disputando, assim, narrativas que se sedimentam em meio aos contínuos processos de formação do Estado brasileiro, em um cenário marcado por lutas por direitos, sobretudo territoriais.

Palavras-chave: Indígenas. Midiativismo. Oralidades digitais. Protagonismo.

Indigenous Media Activism: demands for rights in digital narratives

Abstract: This paper aims to analyse the oralities that emerge from the use of digital medias in Brazilian indigenous activism. First, it presents a historical perspective about discourse construction of the indigenous voice in the context of breach of guardianship during the drafting of Brazil's 1988 Constitution, considering audio-visual media resources used by subjects working in the indigenous movement. Then, in the selected sources, it explores contemporary indigenous media activism on the internet. The indigenous discursive mobilization in political action for self-representation and memory production is part of the challenge to destabilize hegemonies and relocate the “indian” category in the (re)definition game, thus disputing narratives settled in the continuous processes of establishment of a Brazilian State, in a scenario marked by struggles for rights, mainly territorial ones.

Keywords: Indigenous. Media activism. Digital oralities. Protagonism.

Recebido em 30/07/2017

Aprovado em 02/12/2017